



# REGULAMENTO ESPECÍFICO DE NATAÇÃO

## 14 a 16 Anos – 2025

### CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

**Art.1** A competição de natação será realizada de acordo com as regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA) e Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos (FGDA), salvo o estabelecido neste regulamento

**Art.2** Cada Instituição de Ensino poderá inscrever até 04 (quatro) atletas por prova (nascidos entre 2010 e 2012) em cada gênero e, 02 (dois) técnicos, 01(um) para cada gênero.

**Art.3** A competição poderá ser realizada em piscina de 25 ou 50 metros de extensão, com 08 (oito) ou 10(dez) raias.

### CAPÍTULO II – DAS PROVAS E PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

**Art.4** A competição será realizada em 01 dia, com etapas de classificatória ou em final direta.

**Art.5** As provas a serem realizadas serão as seguintes:

**Tabela 1: Provas**

PROVAS	FEMININO	MASCULINO
Borboleta, costas e peito	50, 100 e 200 metros	50, 100 e 200 metros
Livre	50, 100, 200, 400, 800 1500 metros	50, 100, 200, 400, 800 1500 metros.
Medley	200 e 400 metros	200 e 400 metros

**§1º. A data, local e horário** deverão ser estabelecidos pela comissão organizadora dos Jogos em parceria com a (FGDA) do RS.

**§2º.** As provas serão balizadas de forma “ABSOLUTAS” e premiadas e pontuadas em classes separadas.

**Art.9** Cada atleta poderá participar no máximo de 04 (quatro) provas individuais.

**§1º.** Caso seja efetuada de forma errônea a inscrição de um nadador em mais de 04 (quatro) provas individuais, caso não houver correção do próprio atleta, a comissão organizadora em consulta a federação eliminará uma 5ª ou mais provas desse atleta.

**Art.10º** O atleta deverá estar no controle das provas com antecedência mínima de 03 (três) series, devidamente uniformizado, portando a sua carteira de Identificação para confirmação quando for solicitada.

**Art.11º** Quando o atleta chamado e não comparecer a uma prova, poderá ainda, competir nas outras provas da mesma etapa/período, sendo que será relatado para a comissão disciplinar.

**Art.12º** Para as provas de 200m Nado Livre, 400m Nado Livre, 800m Nado Livre, 1.500m Nado Livre, 200m Nado Costas, 200m Nado Borboleta, 200m Nado Peito e 400m Medley na faixa etária de 14 a 16 anos, o atleta, para ser inscrito, deverá comprovar o índice de participação exigido pelos Jogos da Juventude 2026, conforme registrado no sistema da CBDA, de acordo com a Tabela 2

**Tabela 2: Tabela de Índices de Participação**

PROVAS	Feminino		Masculino	
	Piscina 50m	Piscina 25m	Piscina 50m	Piscina 25m
200m livre	02:13.66	02:11.06	02:04.84	02:02.24
400m livre	04:41.26	04:36.06	04:16.73	04:11.53
800m livre	09:50.29	09:39.89	08:49.90	08:39.50
1.500m livre	19:03.77	18:44.27	17:03.23	16:43.73
200m costas	02:37.86	02:35.26	02:19.76	02:17.16
200m peito	02:55.76	02:53.16	02:37.74	02:34.14
200m borbo	02:41.56	02:38.96	02:21.32	02:18.72
200m medley	02:41.98	02:39.38	02:17.76	02:15.16
400m medley	05:56.25	05:51.05	04:56.66	04:51.46

**§1º.** Os tempos dos atletas só poderão ser considerados para Índices quando obtidos em piscinas de 25 e 50 metros de extensão, em competições oficiais controladas pelas FGDA.

**§2º.** Os atletas inscritos que por acaso, não constem o tempo inferior ao índice de participação estabelecido na tabela acima, poderão não ser convocados para etapa nacional.

**Art.13º** Os balizamentos das séries de cada prova serão feitos de acordo com os tempos constantes nos históricos dos atletas na FGDA, caso no cadastro do atleta não seja indicado seu registro para comprovação de seus tempos, ele será considerado sem tempo e deverá nadar nas primeiras séries

**Art.14º** Nas provas de 800 e 1500 metros nado livre as series serão disputadas de forma invertida. Sendo as últimas series realizadas primeiramente.

**Art.15º** Em caso de empate entre os melhores índices técnicos. O desempate será feito verificando o segundo melhores índices técnicos entre os atletas empatados.

### **CAPÍTULO III – DA PREMIAÇÃO**

**Art.16º** Serão oferecidas medalhas para os atletas classificados respectivamente em 1º, 2º e 3º lugares nas provas individuais e gêneros.

### **CAPÍTULO IV – DOS UNIFORMES**

**Art.17º** Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelas regras da FGDA, serão impedidos de competir.

**Art.18º** Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste Capítulo, poderão ser impedidos de competir.

**Art.19º** O prazo final para alteração do “*start list*” dos atletas por prova será de acordo com os prazos de substituições e alterações estabelecidos pela comissão organizadora.

### **CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art.20º** Nas hipóteses de conflito entre os Regulamentos Geral e Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

**Art.21º** Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos do CERGS, não podendo contrariar as regras oficiais da modalidade.